

LEILÃO AGROMERCADO

VENDA TOTAL DO LATICÍNIO

FAZENDA BOTELHO

02/11 - DOMINGO - 10 HORAS



LATICÍNIO COMPLETO
EM OFERTA

- TANQUES
- EMBALADEIRAS
- HOMOGEINIZADOR
- MAQUINÁRIO DE ENVASE
- KIT P/ PRODUÇÃO DE DOCE DE LEITE



TRANSMISSÃO:

AGRO+

REMATE
WEB

REALIZAÇÃO:

Agro
PROGRAMA

CADASTRO E CONSULTAS: (43) 99103-5379

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMADE LEILÕES).

1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **EMPRESA DE ASSESSORIA** a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo **COMPRADOR** do(s) animal(is)/produto(s) à **EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS**, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA**.

1.10. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se **EMBRIÃO**; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se **PRENHEZ**, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se **LIVRE ACASALAMENTO**, quando o **VENDEDOR** oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do **COMPRADOR**.

1.17. Considera-se **DOAÇÃO** o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por **VENDEDOR** ou **TERCEIRO**, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à **EMPRESA LEILOEIRA**

com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que

as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s)

COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2^a parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÓES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando

o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Exetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleilos.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA E ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua

dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoad(o)s fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Lote: 001

LOURIVAL BOTELHO

CALDEIRA + VÁLVULA DE PRESSÃO



TIPO: CALDEIRA DE VAPOR VERTICAL

CAPACIDADE NOMINAL: 500 KG DE VAPOR POR HORA.

MARCA (MOTOR): WEG.

Descrição/Aplicação: Unidade geradora de vapor essencial para a operação de um laticínio. Esta capacidade de 500 kg/h é robusta e suficiente para alimentar processos críticos como pasteurizadores rápidos (HTST), tintas de fabricação de queijo, iogurteiras industriais e sistemas de higienização CIP (clean-in-place).

Pontos de Destaque:

Capacidade de Produção: Gera 500 kg/h de vapor, atendendo à demanda de processos térmicos de laticínios de pequeno e médio porte.

Controle de Nível: Equipada com sistema duplo de abastecimento de água (automático e manual). Isso é um diferencial de segurança e confiabilidade, garantindo a operação contínua e prevenindo falhas por nível baixo.

Motorização de Confiança: O sistema de alimentação de água ou o ventilador (insuflador de ar) é acionado por um motor WEG, sinônimo de durabilidade, eficiência e facilidade de reposição no mercado nacional.

Controle de Processo (Válvula): O lote inclui uma válvula de controle de pressão. Este componente é vital: ele modula e estabiliza a pressão do vapor que sai da caldeira para a linha de produção, garantindo que o pasteurizador e as tintas recebam a temperatura exata, sem flutuações, o que é crítico para a qualidade e segurança do produto final.

Design Compacto: Sendo uma caldeira vertical, otimiza o espaço físico na área de utilidades da planta.

Comprador:

Valor:

Lote: 002

LOURIVAL BOTELHO

CONJ. PASTEURIZADOR INOXIL 800L + MOTORES



TIPO: PASTEURIZADOR RÁPIDO A PLACAS (HTST - HIGH TEMPERATURE, SHORT TIME).

MARCA: INOXIL

CAPACIDADE: 800 LITROS POR HORA.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO CENTRAL DE UM LATICÍNIO, PROJETADO PARA O TRATAMENTO TÉRMICO CONTÍNUO DO LEITE. ESTE SISTEMA ELEVA O LEITE À TEMPERATURA DE PASTEURIZAÇÃO E O RESFRIA RAPIDAMENTE, GARANTINDO A ELIMINAÇÃO DE MICRORGANISMOS PATOGÊNICOS E PRESERVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO, ESSENCIAL PARA A PRODUÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, IOGURTE, QUEIJOS E BEBIDAS LÁCTEAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS (S.I.F., ETC.).

PONTOS DE DESTAQUE:

SISTEMA COMPLETO (SKID-MOUNTED): TRATA-SE DE UM CONJUNTO COMPLETO MONTADO EM SKID DE AÇO INOX, INCLUINDO O TROCADOR DE CALOR A PLACAS (COM SEÇÕES DE AQUECIMENTO, REGENERAÇÃO E RESFRIAMENTO), O TANQUE DE EQUILÍBRIO (PARA FLUXO CONSTANTE) E AS BOMBAS DE PROCESSO.

PAINEL DE CONTROLE COM REGISTRADOR: ACOMPANHA PAINEL DE CONTROLE ELÉTRICO E PNEUMÁTICO COMPLETO (MARCA INOXIL), EQUIPADO COM UM REGISTRADOR GRÁFICO CIRCULAR. ESTE COMPONENTE É ESSENCIAL E OBRIGATÓRIO PELA FISCALIZAÇÃO (S.I.F.) PARA REGISTRAR O TEMPO E A TEMPERATURA DO PROCESSO, COMPROVANDO A EFICÁCIA DA PASTEURIZAÇÃO.

MOTORES DE QUALIDADE: O CONJUNTO DE BOMBAS (PROVAVELMENTE DE PRODUTO E DE ÁGUA QUENTE/INDUSTRIAL) É ACIONADO POR MOTORES WEG, GARANTINDO ALTA CONFIABILIDADE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO.

CAPACIDADE CONTÍNUA: A CAPACIDADE DE 800 L/H PERMITE UM PROCESSAMENTO CONTÍNUO, SENDO MUITO MAIS EFICIENTE (EM ENERGIA E TEMPO) DO QUE PASTEURIZADORES LENTOS (BATELADA).

Comprador:

Valor:

Lote: 003
LOURIVAL BOTELHO

DESNATADEIRA WESTFALIA ALEMÃ 800L



VIDEO

TIPO: SEPARADORA CENTRÍFUGA (DESNATADEIRA/PADRORIZADORA).

MARCA: WESTFALIA (ORIGEM: ALEMÃ).

CAPACIDADE: 800 LITROS POR HORA.

Descrição/Aplicação: EQUIPAMENTO INDUSTRIAL DE ALTA PRECISÃO, ESSENCIAL PARA O PROCESSO DE LATICÍNIOS. SUA FUNÇÃO É SEPARAR CENTRIFUGAMENTE O LEITE CRU EM DUAS FASES: CREME (GORDURA) E LEITE DESNATADO. ESTA MÁQUINA É O PILAR PARA A PRODUÇÃO DE LEITE PADRONIZADO (INTEGRAL, SEMIDESNATADO, DESNATADO), CREME DE LEITE, MANTEIGA E DIVERSOS TIPOS DE QUEIJO.

PONTOS DE DESTAQUE:

MARCA PREMIUM (ENGENHARIA ALEMÃ): WESTFALIA (GEA) É LÍDER MUNDIAL ABSOLUTA EM TECNOLOGIA DE SEPARAÇÃO. ISSO SE TRADUZ EM MÁXIMA EFICIÊNCIA DE DESNATE (ALTO RENDIMENTO DE GORDURA), CONFIABILIDADE E DURABILIDADE LENDÁRIA.

ATIVO ESTRATÉGICO: ESTA MÁQUINA É O CENTRO DE RENTABILIDADE DA PLANTA. ELA PERMITE AO PRODUTOR CONTROLAR COM PRECISÃO O TEOR DE GORDURA DE TODOS OS PRODUTOS, MAXIMIZANDO O VALOR AGREGADO DE CADA LITRO DE LEITE RECEBIDO.

CAPACIDADE SINCRONIZADA: A CAPACIDADE DE 800 L/H É PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O PASTEURIZADOR DO LOTE 002 (800 L/H). ISSO PERMITE QUE OS EQUIPAMENTOS TRABALHEM EM UMA LINHA DE PROCESSAMENTO CONTÍNUA E INTEGRADA, OTIMIZANDO A PRODUÇÃO (EX: AQUECIMENTO -> PADRONIZAÇÃO -> PASTEURIZAÇÃO).

CONSTRUÇÃO ROBUSTA: POSSUI CORPO EM FERRO FUNDIDO DE ALTA DENSIDADE (PARA ESTABILIDADE E ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO EM ALTA ROTAÇÃO) E TODO O CONJUNTO DE BOWL (PRATOS) E CONEXÕES EM AÇO INOX SANITÁRIO.

Comprador:

Valor:

Lote: 004
LOURIVAL BOTELHO

HOMOGENEIZADOR 750 L/H - ARTE PEÇA



TIPO: HOMOGENEIZADOR DE PISTÔES DE ALTA PRESSÃO.

MARCA: IBH / ARTE PEÇA (IND. DE HOMOGENEIZADORES ARTEPEÇAS LTDA).

CAPACIDADE: 750 LITROS POR HORA

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE ALTA PERFORMANCE, CRUCIAL PARA A QUALIDADE E TEXTURA DE PRODUTOS LÁCTEOS. SUA FUNÇÃO É FORÇAR O LEITE (OU MISTURA DE PRODUTO) ATRAVÉS DE VÁLVULAS ESPECIAIS SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO (COMO INDICADO PELO MANÔMETRO DE 350+ KG/CM²). ESTE PROCESSO QUEBRA E MICRONIZA OS GLÓBULOS DE GORDURA, IMPEDINDO QUE ELES SE SEPARREM E SUBAM (A "NATA").

PONTOS DE DESTAQUE:

QUALIDADE DO PRODUTO FINAL: É ESTA MÁQUINA QUE GARANTE A TEXTURA CREMOSA E A ESTABILIDADE DO IOGURTE, DA BEBIDA LÁCTEA E DO DOCE DE LEITE. EM LEITE PASTEURIZADO OU UHT, ELA IMPEDE A FORMAÇÃO DA CAMADA DE NATA NA EMBALAGEM, UM REQUISITO SENSORIAL DO CONSUMIDOR.

INTEGRADO À LINHA DE PRODUÇÃO: A CAPACIDADE DE 750 L/H É PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O PASTEURIZADOR (LOTE 02, 800 L/H) E A DESNATADEIRA (LOTE 03, 800 L/H). ISSO CONFIRMA QUE ESTE LATICÍNIO OPERAVA COM UMA LINHA DE PROCESSAMENTO CONTÍNUA, COMPLETA E BALANCEADA.

MANUTENÇÃO NACIONAL: SENDO UM EQUIPAMENTO IBH / ARTE PEÇA, O COMPRADOR TEM ACESSO FACILITADO A PEÇAS DE REPOSIÇÃO (COMO PISTÔES, GAXETAS E VÁLVULAS) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL, REDUZINDO O CUSTO DE PROPRIEDADE (TCO) E O TEMPO DE MÁQUINA PARADA.

CONSTRUÇÃO SANITÁRIA: POSSUI CABEÇOTE DE ALTA PRESSÃO EM AÇO INOX E CARENAGEM (CORPO) TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTEGENDO O SISTEMA DE ACIONAMENTO (MOTOR E PISTÔES) E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO EXTERNA.

Comprador:

Valor:

Lote: 005

LOURIVAL BOTELHO

CONJ. DE ENVASE AUTOMÁTICO PACKMILK + TANQUE



TIPO: CONJUNTO DE ENVASE AUTOMÁTICO PARA LEITE (SISTEMA VERTICAL "FORM-FILL-SEAL" – FFS).

MARCA (EMBALADEIRA): PACK MILK (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS).

CAPACIDADE: 800 LITROS POR HORA.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: ESTE É O CONJUNTO FINAL DA LINHA DE PROCESSAMENTO DE LEITE, RESPONSÁVEL POR EMBALAR O LEITE PASTEURIZADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS (TIPO "SAQUINHO"). O CONJUNTO É COMPOSTO PELA MÁQUINA EMBALADEIRA AUTOMÁTICA, UM TANQUE PULMÃO (BUFFER) EM AÇO INOX E UMA BOMBA DE ALIMENTAÇÃO.

PONTOS DE DESTAQUE:

MARCA NACIONAL ESPECIALIZADA: A PACK MILK É UMA FABRICANTE BRASILEIRA FOCADA EM SOLUÇÕES DE ENVASE PARA LATICÍNIOS, O QUE GARANTE TOTAL FACILIDADE NA OBTENÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTE (MORDENTES, RESISTÊNCIAS, FITAS) E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO.

SISTEMA DE ENVASE COMPLETO: O LOTE INCLUI NÃO APENAS A EMBALADEIRA, MAS TAMBÉM O TANQUE PULMÃO (TANQUE DE EQUILÍBRIO) EM AÇO INOX. ESTE TANQUE É VITAL PARA DESACOPLAR A PASTEURIZAÇÃO DO ENVASE, GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA PARA A MÁQUINA E PERMITINDO QUE O PASTEURIZADOR (LOTE 02) OPERE SEM INTERRUPÇÕES.

AUTOMAÇÃO E CONTROLE: A MÁQUINA DE ENVASE É AUTOMÁTICA, REALIZANDO O PROCESSO DE FORMAR A EMBALAGEM (COM FOTOCÉLULA PARA ALINHAMENTO DA ARTE), DOSAR O VOLUME EXATO DE LEITE E SELAR O PACOTE. POSSUI PAINEL DE CONTROLE COM IHM PANASONIC E CONTROLADOR DE TEMPERATURA COEL.

CAPACIDADE SINCRONIZADA: A CAPACIDADE DE 800 L/H É O "PAR PERFEITO" PARA A LINHA DE PASTEURIZAÇÃO (LOTE 02) E DESNATE (LOTE 03), CONFIRMANDO QUE ESTE LATICÍNIO FOI PROJETADO COM UMA LINHA DE PRODUÇÃO INTEGRADA E BALANCEADA, DA RECEPÇÃO AO PRODUTO ACABADO.

MOTORIZAÇÃO DE CONFIANÇA: A BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE LEITE DO TANQUE PARA A MÁQUINA É EQUIPADA COM MOTOR WEG, ASSEGURANDO CONFIABILIDADE OPERACIONAL.

Comprador:

Valor:

Lote: 006

LOURIVAL BOTELHO

EMBALADEIRA DE IOGURTE PACKMILK 800 L/H



TIPO: ENVASE AUTOMÁTICO VERTICAL (FFS) PARA PRODUTOS VISCOSOS.

MARCA: PACK MILK.

CAPACIDADE: 800 LITROS POR HORA.

CONDICÃO: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, NECESSITANDO DE REPAROS.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE ENVASE AUTOMÁTICO, DA MESMA FABRICANTE DO LOTE 05, PORÉM ESTE É DESTINADO ESPECIFICAMENTE AO ENVASE DE IOGURTE. MÁQUINAS PARA IOGURTE SÃO TIPICAMENTE EQUIPADAS COM SISTEMAS DE DOSAGEM (COMO BOMBA POSITIVA E BICO DOSADOR) PROJETADOS PARA LIDAR COM A ALTA VISCOSIDADE E A PRESENÇA DE POLPAS/PEDAÇOS DE FRUTA, GARANTINDO PRECISÃO NO VOLUME SEM ALTERAR A TEXTURA DO PRODUTO.

PONTOS DE DESTAQUE:

OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO: SENDO VENDIDO NO ESTADO, ESTE LOTE REPRESENTA UMA EXCELENTE OPORTUNIDADE PARA COMPRADORES COM EQUIPE TÉCNICA PRÓPRIA. PERmite a AQUISIÇÃO DE UM ATIVO DE ALTO VALOR (ENVASE DE IOGURTE) POR UM CUSTO DE ENTRADA SIGNIFICATIVAMENTE REDUZIDO.

MARCA NACIONAL (PACK MILK): A REFORMA É FACILITADA, POIS SE TRATA DE UM FABRICANTE NACIONAL COM TOTAL DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE DESGASTE (MORDENTES, RESISTÊNCIAS), COMPONENTES PNEUMÁTICOS E SUPORTE TÉCNICO NO BRASIL.

ALTO VALOR AGREGADO: O ENVASE DE IOGURTE É UMA DAS OPERAÇÕES DE MAIOR RENTABILIDADE NO PORTFÓLIO DE LATÍCÍNIOS.

CAPACIDADE SINCRONIZADA: A CAPACIDADE DE 800 L/H É COMPATÍVEL COM A LINHA DE PASTEURIZAÇÃO (LOTE 02), PERMITINDO A INTEGRAÇÃO FUTURA NA PRODUÇÃO APÓS O REPARO.

Comprador:

Valor:

Lote: 007

LOURIVAL BOTELHO

MÁQUINA DE ENVASE LEITE DE GARRAFA C/ TANQUE



TIPO: DOSADORA / ENVASADORA SEMIAUTOMÁTICA DE BANCADA.

APLICAÇÃO: ENVASE DE PRODUTOS LÍQUIDOS E VISCOSOS (LEITE, BEBIDA LÁCTEA, IOGURTE DE GARRAFA) EM EMBALAGENS RÍGIDAS (GARRAFAS PET, POTES).

COMPONENTES: O LOTE É COMPOSTO POR

- 1) TANQUE PULMÃO COM AGITADOR;
- 2) BANCADA DE ENVASE COM BICO DOSADOR PNEUMÁTICO;
- 3) PAINEL DE CONTROLE.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: ESTAÇÃO DE ENVASE SEMIAUTOMÁTICA, IDEAL PARA DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO COM PRODUTOS DE MAIOR VALOR AGREGADO. O OPERADOR POSICIONA A GARRAFA MANUALMENTE, E A MÁQUINA REALIZA A DOSAGEM PRECISA DO VOLUME PROGRAMADO.

PONTOS DE DESTAQUE:

PNEUMÁTICA PREMIUM (FESTO): A IMAGEM (IMAGE_7F1065.PNG) MOSTRA QUE TODO O CONJUNTO DE VÁLVULAS E ATUADORES PNEUMÁTICOS QUE CONTROLAM O BICO DOSADOR É DA MARCA ALEMÃ FESTO. ESTA É UMA MARCA LÍDER MUNDIAL, SINÔNIMO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO, VELOCIDADE E DURABILIDADE, GARANTINDO MILHÕES DE CICLOS SEM FALHAS.

TANQUE PULMÃO COM AGITADOR: O CONJUNTO INCLUI UM TANQUE DE EQUILÍBRIO EM AÇO INOX EQUIPADO COM UM AGITADOR MOTORIZADO (MOTOR VISÍVEL EM IMAGE_7F10BE.PNG). ISSO É CRUCIAL PARA PRODUTOS QUE DECANTAM OU PRECISAM DE HOMOGENEIDADE CONTÍNUA, COMO IOGURTES COM POLPA OU BEBIDAS LÁCTEAS.

CONSTRUÇÃO ROBUSTA E SANITÁRIA: TODA A ESTRUTURA, BANCADA DE TRABALHO, TANQUE E CONEXÕES (TIPO TC - TRI-CLAMP) SÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS E FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO (CIP).

FLEXIBILIDADE DE PRODUÇÃO: PERmite ao LATICÍNIO ADICIONAR FACILMENTE AO SEU PORTFÓLIO PRODUTOS COMO LEITE TIPO A/B EM GARRAFAS, IOGURTE DE GARRAFA E BEBIDAS LÁCTEAS, COM BAIXO INVESTIMENTO INICIAL.

Comprador:

Valor:

Lote: 008
LOURIVAL BOTELHO

KIT ENVASE GARRAFA



VIDEO



TIPO: LINHA DE ENVASE AUTOMÁTICA (MONOBLOCO) PARA GARRAFAS.

COMPONENTES: ESTEIRA DE TRANSPORTE, ESTAÇÃO DE ENVASE (DOSAGEM) E ESTAÇÃO DE FECHAMENTO (TAMPADORA AUTOMÁTICA).

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO CENTRAL PARA O ENVASE DE PRODUTOS DE ALTO VALOR AGREGADO EM GARRAFAS (EX: BEBIDAS LÁCTEAS, IOGURTES LÍQUIDOS). A LINHA É AUTOMÁTICA: A ESTEIRA MOVE AS GARRAFAS, OS BICOS DOSADORES ENCHEM O VOLUME EXATO E A ESTAÇÃO SEGUINTE POSICIONA E ROSQUEIA AS TAMPAS AUTOMATICAMENTE.

PONTOS DE DESTAQUE:

AUTOMAÇÃO "FILL & CAP": TRATA-SE DE UM SISTEMA QUE ENCHE E TAMPA, REDUZINDO DRÁSTICAMENTE A NECESSIDADE DE MÃO DE OBRA E AUMENTANDO A VELOCIDADE E O PADRÃO HIGIÉNICO DA PRODUÇÃO.

ALIMENTADOR DE TAMPAS: O SISTEMA INCLUI UM ALIMENTADOR/POSICIONADOR AUTOMÁTICO DE TAMPAS, GARANTINDO A OPERAÇÃO CONTÍNUA.

CONTROLE PRECISO: POSSUI PAINEL DE CONTROLE DEDICADO COM IHM PANASONIC (INTERFACE HOMEM-MÁQUINA), PERMITINDO O AJUSTE FINO DOS VOLUMES DE ENVASE E DA VELOCIDADE DA LINHA.

FOCO EM VALOR AGREGADO: ESTE EQUIPAMENTO É A PORTA DE ENTRADA PARA O MERCADO DE PRODUTOS EM GARRAFA, QUE POSSUEM MAIOR PERCEPÇÃO DE VALOR E MARGEM DE LUCRO PARA O LATICÍNIO.

Comprador:

Valor:

Lote: 008A
LOURIVAL BOTELHO

DATADOR VIDEOJET MODELO 1240



VIDEO

TIPO: DATADOR INDUSTRIAL / IMPRESSORA DE JATO DE TINTA CONTÍNUO (CIJ).

MARCA: VIDEOJET

MODELO: 1240

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE ALTA CONFIABILIDADE PARA CODIFICAÇÃO E MARCAÇÃO EM LINHAS DE PRODUÇÃO. IDEAL PARA IMPRESSÃO DE DATAS DE VALIDADE, LOTES E CÓDIGOS EM EMBALAGENS DE LATICÍNIOS (POTES, GARRAFAS, SAQUETAS).

PONTOS DE DESTAQUE:

INTERFACE INTUITIVA: POSSUI A INTERFACE SIMPLICITY™ COM TELA TOUCHSCREEN DE 8 POLEGADAS, PROJETADA PARA REDUZIR ERROS DE OPERAÇÃO E FACILITAR O USO.

BAIXA MANUTENÇÃO: UTILIZA O MÓDULO DE SERVIÇO VIDEOJET SMARTCELL™, QUE PERMITE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA SIMPLES E RÁPIDA, REALIZADA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, REDUZINDO O TEMPO DE PARADA DE MÁQUINA.

CONSUMÍVEIS EFICIENTES: SISTEMA DE CARTUCHOS VIDEOJET SMART CARTRIDGE™ QUE EVITA SUJEIRA, DESPERDÍCIO E ERROS NA REPOSIÇÃO DE FLUIDOS.

CONFIABILIDADE: PROJETADO PARA OPERAR COM ESTABILIDADE EM AMBIENTES INDUSTRIAS, INCLUINDO CONDIÇÕES DE UMIDADE E POEIRA, COMUNS EM LATICÍNIOS.

Comprador:

Valor:

Lote: 008B

LOURIVAL BOTELHO

SELADORA AUTOMÁTICA ABEMAG



TIPO: SELADORA AUTOMÁTICA DE TAMPAS POR INDUÇÃO.

MARCA: ABEMAG

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO 100% NACIONAL, DE ALTA PERFORMANCE, PROJETADO PARA SELAR HERMETICAMENTE TAMPAS COM SELOS DE INDUÇÃO EM FRASCOS E POTES. ESSENCIAL PARA GARANTIR A INTEGRIDADE, O FRESCOR E A VIDA DE PRATELEIRA DE PRODUTOS COMO IOGURTE, REQUEIJÃO, CREMES E BEBIDAS LÁCTEAS.

PONTOS DE DESTAQUE:

ALTA PRODUTIVIDADE: MODELOS AUTOMÁTICOS DA ABEMAG SÃO PROJETADOS PARA ALTA CADÊNCIA, PODENDO ATINGIR CAPACIDADES DE ATÉ 25.600 UNIDADES/HORA (DEPENDENDO DO MODELO E CONFIGURAÇÃO).

CONSTRUÇÃO ROBUSTA: GABINETE COMUMENTE EM AÇO INOX AISI 304, IDEAL PARA A INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA.

NORMAS DE SEGURANÇA: ATENDE PLENAMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA NR-10 E NR-12.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: TIPICAMENTE EQUIPADA COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO A ÁGUA EM CIRCUITO FECHADO, GARANTINDO PERFORMANCE ESTÁVEL MESMO EM LONGOS TURNOS DE PRODUÇÃO.

Comprador:

Valor:

Lote: 008C
LOURIVAL BOTELHO

TÚNEL DE ENCOLHIMENTO



TIPO: EMBALADORA SECUNDÁRIA (SELADORA DE FARDOS + TÚNEL DE ENCOLHIMENTO).

MARCA: DELTA PACK

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE FINAL DE LINHA, PROJETADO PARA AGRUPAR AS GARRAFAS JÁ PRONTAS (VINDAS DO LOTE 008) E CRIAR EMBALAGENS SECUNDÁRIAS (FARDOS/PACKS) COM FILME PLÁSTICO TERMOENCOLHÍVEL (SHRINK).

PONTOS DE DESTAQUE:

AUTOMAÇÃO LOGÍSTICA: ESSENCIAL PARA A DISTRIBUIÇÃO EM ESCALA. ESTA MÁQUINA AGRUPA, SELA O PLÁSTICO E AQUECE O FILME, CRIANDO FARDOS COESOS E PRONTOS PARA PALETIZAÇÃO E TRANSPORTE.

PAINEL DE CONTROLE COMPLETO: O PAINEL DEDICADO (DA DELTA PACK) PERMITE CONTROLE TOTAL SOBRE A "VELOCIDADE DA ESTEIRA" E A "TEMPERATURA" DO TÚNEL, ADAPTANDO-SE A DIFERENTES TAMANHOS DE FARDO E ESPESSURAS DE FILME.

SINERGIA DE LINHA: É O COMPLEMENTO DIRETO DO LOTE 008. JUNTOS, ESSES DOIS LOTES FORMAM UMA LINHA DE ENVASE E EXPEDIÇÃO DE GARRAFAS COMPLETA, DA DOSAGEM AO FARDO PRONTO.

FABRICANTE NACIONAL: DELTA PACK É UMA MARCA NACIONAL, FACILITANDO A MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

Comprador:

Valor:

Lote: 009
LOURIVAL BOTELHO

TANQUE INOX 1.500 LITROS COM PAINEL - MARCA KVM



TIPO: TANQUE DE PROCESSO VERTICAL (MISTURADOR).

MARCA: KVM INOX.

CAPACIDADE: 1.500 LITROS.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2023

MOTORIZAÇÃO: MOTOR WEG DE 1,5 CV (ACOPLADO A REDUTOR).

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: TANQUE INDUSTRIAL EM AÇO INOX, PROJETADO PARA O PREPARO E MISTURA DE PRODUTOS DENTRO DO LATICÍNIO. IDEAL PARA:

PREPARO DE IOGURTE (MISTURA DO LEITE COM FERMENTO E POLPAS). PREPARO DE BEBIDAS LÁCTEAS (MISTURA DE SORO, LEITE, AÇÚCAR E AROMAS). PREPARO DE CALDAS (PARA DOCE DE LEITE OU SORVETES).

TANQUE PULMÃO (BUFFER) PARA PRODUTOS QUE NECESSITAM DE AGITAÇÃO CONSTANTE ANTES DO ENVASE.

PONTOS DE DESTAQUE:

EQUIPAMENTO PRATICAMENTE NOVO: FABRICADO EM 2023 (CONFORME INFORMAÇÃO), APRESENTANDO BAIXÍSSIMO USO E EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

CONTROLE TOTAL DE PROCESSO: ACOMPANHA PAINEL DE CONTROLE COMPLETO EQUIPADO COM UM INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG CFW-08. ISSO É UM ATIVO DE ALTO VALOR, POIS PERMITE O CONTROLE PRECISO DA VELOCIDADE DO AGITADOR, ADAPTANDO-SE A DIFERENTES DENSIDADES E VISCOSIDADES DE PRODUTO (IOGURTE, BEBIDAS, CALDAS).

MOTORIZAÇÃO DE CONFIANÇA: O SISTEMA DE AGITAÇÃO (TIPO PÁ) É MOVIDO PELO ROBUSTO MOTOR WEG DE 1,5 CV E REDUTOR, GARANTINDO O TORQUE NECESSÁRIO PARA A MISTURA COMPLETA DOS 1.500 LITROS.

MONITORAMENTO: O PAINEL POSSUI UM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL (COEL) PARA MONITORAMENTO PRECISO DO PRODUTO.

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: SISTEMA TRIFÁSICO (PADRÃO 220V/380V), PRONTO PARA USO INDUSTRIAL.

Comprador:

Valor:

Lote: 010
LOURIVAL BOTELHO

TANQUE INOX 1.500 LITROS COM PAINEL



VIDEO

TIPO: TANQUE DE FERMENTAÇÃO VERTICAL.

CAPACIDADE: 1.500 LITROS.

MOTORIZAÇÃO: MOTOR WEG DE 1,5 CV.

TENSÃO: 220V.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO FUNDAMENTAL PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA O PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DE IOGURTE, BEBIDAS LÁCTEAS E LEITES FERMENTADOS. SUA FUNÇÃO É MANTER A MISTURA DE LEITE E FERMENTO (PREPARADA NO LOTE 09) EM CONDIÇÕES IDEIAIS DE AGITAÇÃO E TEMPERATURA PARA A AÇÃO DAS CULTURAS LÁCTEAS.

PONTOS DE DESTAQUE:

SISTEMA DE AGITAÇÃO ESPECÍFICO: EQUIPADO COM UM AGITADOR TIPO ÂNCORA/PÁ ACIONADO POR UM ROBUSTO CONJUNTO DE MOTO-REDUTOR. ISSO GARANTE A AGITAÇÃO LENTA E DE ALTO TORQUE, ESSENCIAL PARA HOMOGENEIZAR O FERMENTO E, POSTERIORMENTE, QUEBRAR O COÁGULO DO IOGURTE DE FORMA SUAVE, PRESERVANDO A VISCOSIDADE E A TEXTURA FINAL DO PRODUTO.

MOTORIZAÇÃO CONFIÁVEL: POSSUI MOTOR WEG DE 1,5 CV, UMA MARCA LÍDER DE MERCADO QUE ASSEGURA DURABILIDADE E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO.

MONITORAMENTO DE PROCESSO: O TANQUE É EQUIPADO COM UM TERMÔMETRO ANALÓGICO, PERMITINDO AO OPERADOR MONITORAR A TEMPERATURA, QUE É A VARIÁVEL MAIS CRÍTICA NO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS: TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 220V.

CONSTRUÇÃO SANITÁRIA: TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA DE INSPEÇÃO SUPERIOR E SAÍDA INFERIOR COM VÁLVULA SANITÁRIA (PADRÃO TC).

Comprador:

Valor:

Lote: 011
LOURIVAL BOTELHO

TANQUE INOX 1.000 LITROS COM PAINEL - MARCA ELC



TIPO: TANQUE DE FERMENTAÇÃO VERTICAL.
MARCA: ELC EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA.
CAPACIDADE: 1.000 LITROS.
MOTORIZAÇÃO: MOTOR WEG.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO PROJETADO PARA O PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DE IOGURTE E BEBIDAS LÁCTEAS. COM 1.000 LITROS DE CAPACIDADE, É IDEAL PARA A PRODUÇÃO DE LOTES DE MENOR VOLUME, COMO SABORES ESPECIAIS, PRODUTOS DE NICHO, OU PARA COMPLEMENTAR A CAPACIDADE PRINCIPAL DE FERMENTAÇÃO (LOTES 09 E 10).

PONTOS DE DESTAQUE:

FLEXIBILIDADE DE PRODUÇÃO: A CAPACIDADE DE 1.000L PERMITE AO LATICÍNIO DIVERSIFICAR A PRODUÇÃO (EX: UM TANQUE DE 1.500L PARA IOGURTE NATURAL E ESTE DE 1.000L PARA IOGURTE DE MORANGO), OTIMIZANDO A LINHA.

SISTEMA DE AGITAÇÃO ESPECÍFICO: EQUIPADO COM UM AGITADOR INTERNO (VISÍVEL NA IMAGEM) E UM CONJUNTO DE MOTO-RÉDUTOR NA PARTE SUPERIOR, PROJETADO PARA A AGITAÇÃO LENTA E CONTROLADA, ESSENCIAL PARA A FERMENTAÇÃO E QUEBRA DO COÁGULO.

MOTORIZAÇÃO WEG: ACIONADO POR MOTOR WEG, GARANTINDO ALTA CONFIABILIDADE, EFICIÊNCIA E FACILIDADE DE MANUTENÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

FABRICANTE NACIONAL: FABRICADO PELA ELC EQUIPAMENTOS (CHAVANTES-SP), UM FORNECEDOR NACIONAL QUE FACILITA A OBTENÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E PEÇAS.

PAINEL DE CONTROLE: O LOTE É VENDIDO "COM PAINEL", INDICANDO QUE POSSUI O SISTEMA DE ACIONAMENTO ELÉTRICO PARA O MOTOR (LIGA/DESLIGA).

Comprador:

Valor:

Lote: 012

LOURIVAL BOTELHO

ELEVADOR COMPLETO COM GUINCHO, GAIOLA E SUPORTE



TIPO: ELEVADOR DE CARGA / MONTA-CARGAS ELÉTRICO.

CAPACIDADE: 400 KG (TOTAL).

TENSÃO: 220V.

COMPONENTES: GUINCHO ELÉTRICO (TALHA ELÉTRICA), GAIOLA DE TRANSPORTE E ESTRUTURA DE SUPORTE/GUIA.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: SISTEMA COMPLETO PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE CARGAS ENTRE DIFERENTES PISOS DA PLANTA INDUSTRIAL. ESSENCIAL PARA OTIMIZAR O FLUXO LOGÍSTICO, PERMITINDO SUBIR INSUMOS (EMBALAGENS, INGREDIENTES, SACARIA DE ATÉ 400 KG) PARA A ÁREA DE PROCESSO OU DESCER PRODUTOS ACABADOS PARA A EXPEDIÇÃO.

PONTOS DE DESTAQUE:

SOLUÇÃO LOGÍSTICA COMPLETA: O LOTE É VENDIDO COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO: O GUINCHO ELÉTRICO (MOTOR), A GAIOLA DE TRANSPORTE (CESTO DE CARGA) E A ESTRUTURA DE SUPORTE E GUIA.

CAPACIDADE DEFINIDA: O GUINCHO ELÉTRICO TEM CAPACIDADE NOMINAL PARA 400 KG, IDEAL PARA O MANUSEIO DE PALETES PEQUENOS, CAIXAS OU SACARIAS MÚLTIPLAS DE UMA SÓ VEZ.
PRONTO PARA INSTALAÇÃO: O SISTEMA OPERA EM TENSÃO 220V, FACILITANDO A INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA MAIORIA DAS PLANTAS INDUSTRIAS.

SEGURANÇA OPERACIONAL: A GAIOLA METÁLICA E A ESTRUTURA DE GUIA GARANTEM QUE A CARGA SEJA IÇADA DE FORMA SEGURA E ESTÁVEL, ELIMINANDO O ESFORÇO MANUAL E PREVENINDO ACIDENTES.

Comprador:

Valor:

Lote: 013

LOURIVAL BOTELHO

MÁQUINA ENVASE IOGURTE COPO - MARCA PACK MILK



VIDEO



TIPO: MÁQUINA AUTOMÁTICA ROTATIVA (OU LINEAR) PARA ENVASE E SELAGEM.

MARCA: PACK MILK

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA O ENVASE DE PRODUTOS LÁCTEOS PASTOSOS OU LÍQUIDOS, COMO IOGURTE, BEBIDAS LÁCTEAS, REQUEIJÃO E DOCE DE LEITE, EM COPOS PLÁSTICOS PRÉ-FORMADOS.

PONTOS DE DESTAQUE (BASEADO EM EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES DO SETOR):

AUTOMAÇÃO: REALIZA O CICLO COMPLETO: POSICIONAMENTO DOS COPOS, DOSAGEM PRECISA DO PRODUTO (ATRAVÉS DE BICOS DOSADORES), COLOCAÇÃO DE SELOS/TAMPAS E SELAGEM TÉRMICA.

CONTROLE DE PRODUÇÃO: GERALMENTE EQUIPADA COM CLP (CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL) E IHM (INTERFACE HOMEM-MÁQUINA) PARA CONTROLE PRECISO DA DOSAGEM E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO.

HIGIENIZAÇÃO: PODE INCLUIR RECURSOS COMO LÂMPADA UV GERMICIDA PARA ESTERILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS ANTES DO ENVASE.

VERSATILIDADE: CAPAZ DE OPERAR COM DIFERENTES VOLUMES E TIPOS DE PRODUTOS PASTOSOS. A PRODUÇÃO ESTIMADA PARA MÁQUINAS DESSA CATEGORIA (EX: DUAS PISTAS DE DOSAGEM) PODE CHEGAR A 4.000 UNIDADES/HORA.

Comprador:

Valor:

Lote: 014

LOURIVAL BOTELHO

100 CAIXAS PLÁSTICAS P/ 10 LITROS DE LEITE



TIPO: CAIXA PLÁSTICA VAZADA (CAIXA DE LEITE PADRÃO).

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (POR CAIXA): 10 LITROS (PADRÃO PARA 10 UNIDADES DE 1L).

QUANTIDADE: LOTE COM 100 UNIDADES.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: LOTE DE CAIXAS PLÁSTICAS DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PADRÃO INDUSTRIAL PARA LATICÍNIOS, PROJETADAS PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE 10 SAQUINHOS DE LEITE (TIPO "BARRIGA MOLE") DE 1 LITRO, OU OUTROS DERIVADOS COMO IOGURTES E GARRAFAS. ESSENCIAIS PARA A LOGÍSTICA INTERNA (DA ENVASADORA PARA A CÂMARA FRIA) E EXTERNA (DISTRIBUIÇÃO PARA O VAREJO).

PONTOS DE DESTAQUE:

ATIVO DE LOGÍSTICA ESSENCIAL: COMPONENTE FUNDAMENTAL PARA A OPERAÇÃO DIÁRIA DE QUALQUER LATICÍNIO. INDISPENSÁVEL PARA A MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO ACABADO.

PADRÃO PARA CÂMARA FRIA: O DESIGN VAZADO PERMITE A CIRCULAÇÃO DE AR FRIO DE FORMA EFICIENTE, GARANTINDO O RESFRIAMENTO RÁPIDO E HOMOGÊNEO DO PRODUTO DENTRO DA CÂMARA FRIA.

ALTA DURABILIDADE: FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SÃO ROBUSTAS, EMPILHÁVEIS E PROJETADAS PARA RESISTIR A IMPACTOS E, O MAIS IMPORTANTE, ÀS BAIXAS TEMPERATURAS DE CÂMARAS FRÍAS SEM RACHAR.

VOLUME DE VENDA: O LOTE DE 100 UNIDADES É UM PACOTE INICIAL EXCELENTE PARA UM LATICÍNIO DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE INICIAR OU EXPANDIR SUA OPERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.

Comprador:

Valor:

Lote: 014A

LOURIVAL BOTELHO

100 CAIXAS PLÁSTICAS P/ 10 LITROS DE LEITE



TIPO: CAIXA PLÁSTICA VAZADA (CAIXA DE LEITE PADRÃO).

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (POR CAIXA): 10 LITROS (PADRÃO PARA 10 UNIDADES DE 1L).

QUANTIDADE: LOTE COM 100 UNIDADES.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: LOTE DE CAIXAS PLÁSTICAS DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PADRÃO INDUSTRIAL PARA LATICÍNIOS, PROJETADAS PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE 10 SAQUINHOS DE LEITE (TIPO "BARRIGA MOLE") DE 1 LITRO, OU OUTROS DERIVADOS COMO IOGURTES E GARRAFAS. ESSENCIAIS PARA A LOGÍSTICA INTERNA (DA ENVASADORA PARA A CÂMARA FRIA) E EXTERNA (DISTRIBUIÇÃO PARA O VAREJO).

PONTOS DE DESTAQUE:

ATIVO DE LOGÍSTICA ESSENCIAL: COMPONENTE FUNDAMENTAL PARA A OPERAÇÃO DIÁRIA DE QUALQUER LATICÍNIO. INDISPENSÁVEL PARA A MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO ACABADO.

PADRÃO PARA CÂMARA FRIA: O DESIGN VAZADO PERMITE A CIRCULAÇÃO DE AR FRIO DE FORMA EFICIENTE, GARANTINDO O RESFRIAMENTO RÁPIDO E HOMOGÊNEO DO PRODUTO DENTRO DA CÂMARA FRIA.

ALTA DURABILIDADE: FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SÃO ROBUSTAS, EMPILHÁVEIS E PROJETADAS PARA RESISTIR A IMPACTOS E, O MAIS IMPORTANTE, ÀS BAIXAS TEMPERATURAS DE CÂMARAS FRIAS SEM RACHAR.

VOLUME DE VENDA: O LOTE DE 100 UNIDADES É UM PACOTE INICIAL EXCELENTE PARA UM LATICÍNIO DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE INICIAR OU EXPANDIR SUA OPERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.

Comprador:

Valor:

Lote: 014B

LOURIVAL BOTELHO

100 CAIXAS PLÁSTICAS P/ 10 LITROS DE LEITE



TIPO: CAIXA PLÁSTICA VAZADA (CAIXA DE LEITE PADRÃO).

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (POR CAIXA): 10 LITROS (PADRÃO PARA 10 UNIDADES DE 1L).

QUANTIDADE: LOTE COM 100 UNIDADES.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: LOTE DE CAIXAS PLÁSTICAS DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PADRÃO INDUSTRIAL PARA LATICÍNIOS, PROJETADAS PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE 10 SAQUINHOS DE LEITE (TIPO "BARRIGA MOLE") DE 1 LITRO, OU OUTROS DERIVADOS COMO IOGURTES E GARRAFAS. ESSENCIAIS PARA A LOGÍSTICA INTERNA (DA ENVASADORA PARA A CÂMARA FRIA) E EXTERNA (DISTRIBUIÇÃO PARA O VAREJO).

PONTOS DE DESTAQUE:

ATIVO DE LOGÍSTICA ESSENCIAL: COMPONENTE FUNDAMENTAL PARA A OPERAÇÃO DIÁRIA DE QUALQUER LATICÍNIO. INDISPENSÁVEL PARA A MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO ACABADO.

PADRÃO PARA CÂMARA FRIA: O DESIGN VAZADO PERMITE A CIRCULAÇÃO DE AR FRIO DE FORMA EFICIENTE, GARANTINDO O RESFRIAMENTO RÁPIDO E HOMOGÊNEO DO PRODUTO DENTRO DA CÂMARA FRIA.

ALTA DURABILIDADE: FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SÃO ROBUSTAS, EMPILHÁVEIS E PROJETADAS PARA RESISTIR A IMPACTOS E, O MAIS IMPORTANTE, ÀS BAIXAS TEMPERATURAS DE CÂMARAS FRIAS SEM RACHAR.

VOLUME DE VENDA: O LOTE DE 100 UNIDADES É UM PACOTE INICIAL EXCELENTE PARA UM LATICÍNIO DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE INICIAR OU EXPANDIR SUA OPERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.

Comprador:

Valor:

Lote: 014C

LOURIVAL BOTELHO

100 CAIXAS PLÁSTICAS P/ 10 LITROS DE LEITE



TIPO: CAIXA PLÁSTICA VAZADA (CAIXA DE LEITE PADRÃO).

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (POR CAIXA): 10 LITROS (PADRÃO PARA 10 UNIDADES DE 1L).

QUANTIDADE: LOTE COM 100 UNIDADES.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: LOTE DE CAIXAS PLÁSTICAS DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PADRÃO INDUSTRIAL PARA LATICÍNIOS, PROJETADAS PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE 10 SAQUINHOS DE LEITE (TIPO "BARRIGA MOLE") DE 1 LITRO, OU OUTROS DERIVADOS COMO IOGURTES E GARRAFAS. ESSENCIAIS PARA A LOGÍSTICA INTERNA (DA ENVASADORA PARA A CÂMARA FRIA) E EXTERNA (DISTRIBUIÇÃO PARA O VAREJO).

PONTOS DE DESTAQUE:

ATIVO DE LOGÍSTICA ESSENCIAL: COMPONENTE FUNDAMENTAL PARA A OPERAÇÃO DIÁRIA DE QUALQUER LATICÍNIO. INDISPENSÁVEL PARA A MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO ACABADO.

PADRÃO PARA CÂMARA FRIA: O DESIGN VAZADO PERMITE A CIRCULAÇÃO DE AR FRIO DE FORMA EFICIENTE, GARANTINDO O RESFRIAMENTO RÁPIDO E HOMOGÊNEO DO PRODUTO DENTRO DA CÂMARA FRIA.

ALTA DURABILIDADE: FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SÃO ROBUSTAS, EMPILHÁVEIS E PROJETADAS PARA RESISTIR A IMPACTOS E, O MAIS IMPORTANTE, ÀS BAIXAS TEMPERATURAS DE CÂMARAS FRIAS SEM RACHAR.

VOLUME DE VENDA: O LOTE DE 100 UNIDADES É UM PACOTE INICIAL EXCELENTE PARA UM LATICÍNIO DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE INICIAR OU EXPANDIR SUA OPERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.

Comprador:

Valor:

Lote: 014D

LOURIVAL BOTELHO

100 CAIXAS PLÁSTICAS P/ 10 LITROS DE LEITE



TIPO: CAIXA PLÁSTICA VAZADA (CAIXA DE LEITE PADRÃO).

CAPACIDADE VOLUMÉTRICA (POR CAIXA): 10 LITROS (PADRÃO PARA 10 UNIDADES DE 1L).

QUANTIDADE: LOTE COM 100 UNIDADES.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: LOTE DE CAIXAS PLÁSTICAS DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PADRÃO INDUSTRIAL PARA LATICÍNIOS, PROJETADAS PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE 10 SAQUINHOS DE LEITE (TIPO "BARRIGA MOLE") DE 1 LITRO, OU OUTROS DERIVADOS COMO IOGURTES E GARRAFAS. ESSENCIAIS PARA A LOGÍSTICA INTERNA (DA ENVASADORA PARA A CÂMARA FRIA) E EXTERNA (DISTRIBUIÇÃO PARA O VAREJO).

PONTOS DE DESTAQUE:

ATIVO DE LOGÍSTICA ESSENCIAL: COMPONENTE FUNDAMENTAL PARA A OPERAÇÃO DIÁRIA DE QUALQUER LATICÍNIO. INDISPENSÁVEL PARA A MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO ACABADO.

PADRÃO PARA CÂMARA FRIA: O DESIGN VAZADO PERMITE A CIRCULAÇÃO DE AR FRIO DE FORMA EFICIENTE, GARANTINDO O RESFRIAMENTO RÁPIDO E HOMOGÊNEO DO PRODUTO DENTRO DA CÂMARA FRIA.

ALTA DURABILIDADE: FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), SÃO ROBUSTAS, EMPILHÁVEIS E PROJETADAS PARA RESISTIR A IMPACTOS E, O MAIS IMPORTANTE, ÀS BAIXAS TEMPERATURAS DE CÂMARAS FRIAS SEM RACHAR.

VOLUME DE VENDA: O LOTE DE 100 UNIDADES É UM PACOTE INICIAL EXCELENTE PARA UM LATICÍNIO DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE INICIAR OU EXPANDIR SUA OPERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.

Comprador:

Valor:

Lote: 015

LOURIVAL BOTELHO

COMPRESSOR DE AR - ATLAS COPCO GX11 F PARAFUSO



TIPO: COMPRESSOR DE AR DE PARAFUSO ROTATIVO, LUBRIFICADO.

MARCA: ATLAS COPCO

MODELO: GX11 F (OU FF)

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: UNIDADE COMPRESSORA DE ALTA EFICIÊNCIA, PROJETADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AR COMPRIMIDO PARA A PLANTA INDUSTRIAL, ESSENCIAL PARA ALIMENTAR ATUADORES PNEUMÁTICOS, VÁLVULAS, INSTRUMENTOS E OUTRAS MÁQUINAS DE PROCESSO NO LATICÍNIO.

PONTOS DE DESTAQUE:

POTÊNCIA: 15 HP (11 KW).

TECNOLOGIA DE PARAFUSO: MAIS EFICIENTE, DURÁVEL E SILENCIOSO (CERCA DE 69-70 DB(A)) QUE COMPRESSORES DE PISTÃO EQUIVALENTES, PERMITINDO INSTALAÇÃO PRÓXIMA AO PONTO DE USO.

AR DE QUALIDADE (SELO "F"): O SUFIXO "F" OU "FF" INDICA QUE O COMPRESSOR POSSUI UM SECADOR DE AR POR REFRIGERAÇÃO INTEGRADO. ISSO É CRUCIAL PARA LATICÍNIOS, POIS REMOVE A UMIDADE DO AR, PROTEGENDO OS EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS SENSÍVEIS CONTRA CORROSÃO E CONTAMINAÇÃO.

OPERAÇÃO: PARTIDA ESTRELA-TRIÂNGULO E CABINE ACÚSTICA PARA OPERAÇÃO SILENCIOSA.

Comprador:

Valor:

Lote: 016

LOURIVAL BOTELHO

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO BANCO DE GELO



TIPO: SISTEMA DE GERAÇÃO DE ÁGUA GELADA POR ACUMULAÇÃO DE GELO (BANCO DE GELO).
COMPONENTES: TANQUE DE ACÚMULO (BANCO DE GELO) COM SERPENTINA INTERNA, 2 UNIDADES CONDENSADORAS (UMA MODERNA DANFOSS OPTYMA E UMA SEGUNDA UNIDADE COM COMPRESSOR SEMI-HERMÉTICO).

COMPRESSOR (UNIDADE 1): DANFOSS MT160HW3DVE.

ELÉTRICA (UNIDADE 1): TRIFÁSICO 230V 60Hz.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: ESTE É O SISTEMA CENTRAL DE REFRIGERAÇÃO DA PLANTA, PROJETADO PARA CRIAR E ARMAZENAR UMA GRANDE "BATERIA TÉRMICA" DE GELO (DENTRO DO TANQUE BRANCO). ESTE GELO É ENTÃO USADO PARA GERAR UM FLUXO CONTÍNUO DE ÁGUA GELADA (A 1°C-2°C), QUE É BOMBEADA PARA OS PROCESSOS DE RESFRIAMENTO. É INDISPENSÁVEL PARA A SEÇÃO DE RESFRIAMENTO DO PASTEURIZADOR (LOTE 02) E PARA ENCAMISAR TANQUES DE PROCESSO (COMO OS LOTES 09, 10, 11).

PONTOS DE DESTAQUE:

ALTA CAPACIDADE E REDUNDÂNCIA: O SISTEMA É EQUIPADO COM DUAS UNIDADES CONDENSADORAS INDEPENDENTES. ISSO É UM DIFERENCIAL DE ALTO VALOR, POIS OFERECE:

REDUNDÂNCIA: SE UMA UNIDADE FALHAR, A OUTRA PODE MANTER A PLANTA OPERANDO.

ALTA PERFORMANCE: AS DUAS UNIDADES TRABALHANDO JUNTAS PERMITEM A FORMAÇÃO DE GELO DE FORMA EXTREMAMENTE RÁPIDA, RECUPERANDO O BANCO EM POUCAS HORAS.

COMPONENTES PREMIUM: A UNIDADE PRINCIPAL (AZUL) É UMA DANFOSS OPTYMA EQUIPADA COM UM COMPRESSOR DANFOSS MT160, UMA DAS MARCAS MAIS CONFIÁVEIS E EFICIENTES DO MERCADO DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: O CONCEITO DE BANCO DE GELO PERMITE QUE O LATICÍNIO OPERE OS COMPRESSORES DURANTE A NOITE (HORÁRIO DE ENERGIA MAIS BARATA), ACUMULANDO GELO PARA USAR DURANTE O DIA, REDUZINDO DRASICAMENTE O CUSTO OPERACIONAL.

CORAÇÃO DO RESFRIAMENTO: SEM ESTE SISTEMA, A LINHA DE PASTEURIZAÇÃO HTST (LOTE 02) NÃO PODE OPERAR, POIS É ELE QUEM FORNECE A ÁGUA GELADA PARA O CHOQUE TÉRMICO QUE DERRUBA A TEMPERATURA DO LEITE DE 75°C PARA 4°C.

Comprador:

Valor:

Lote: 017

LOURIVAL BOTELHO

TACHO INOX A VAPOR 300L



TIPO: TACHO DOCEIRA (TACHO DE DOCE DE LEITE) A VAPOR, ENCAMISADO.

CAPACIDADE: 300 LITROS.

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA A FABRICAÇÃO DE DOCE DE LEITE, GELEIAS OU OUTROS PRODUTOS QUE EXIGEM CONCENTRAÇÃO POR CALOR. É UM TACHO "ENCAMISADO" (COM CÂMARA DUPLA) QUE RECEBE VAPOR DA CALDEIRA (LOTE 01) PARA COZINHAR E CONCENTRAR A MISTURA DE LEITE E AÇÚCAR.

PONTOS DE DESTAQUE:

PROCESSO ESPECÍFICO (ALTO VALOR AGREGADO): ESTE É O EQUIPAMENTO CENTRAL PARA A PRODUÇÃO DE DOCE DE LEITE, UM DOS PRODUTOS DE MAIOR RENTABILIDADE NO PORTFÓLIO DE LATICÍNIOS.

SISTEMA DE AGITAÇÃO COM RASPADORES: EQUIPADO COM UM AGITADOR TIPO ÂNCORA QUE POSSUI RASPADORES LATERAIS. ISSO É ESSENCIAL PARA A FABRICAÇÃO DE DOCE DE LEITE, POIS IMPIDE QUE O PRODUTO CARAMELIZE E QUEIME NA PAREDE QUENTE (CAMISA DE VAPOR), GARANTINDO A COR, TEXTURA E SABOR CORRETOS.

ACIONAMENTO POR MOTO-REDUTOR: POSSUI UM ROBUSTO CONJUNTO DE MOTOR E REDUTOR, GARANTINDO O TORQUE NECESSÁRIO PARA MOVER O DOCE, QUE SE Torna EXTREMAMENTE VISCOso NO FINAL DO PROCESSO.

CONTROLE DE PROCESSO: O TACHO É EQUIPADO COM UM MANÔMETRO, PERMITINDO O CONTROLE DA PRESSÃO DO VAPOR E, CONSEQUENTEMENTE, DA TEMPERATURA DE COZIMENTO.

CONSTRUÇÃO SANITÁRIA: FUNDO CÔNICO/ARREDONDADO PARA ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO E CONSTRUÇÃO TOTAL EM AÇO INOX.

Comprador:

Valor:

Lote: 018

LOURIVAL BOTELHO

2 TANQUES INOX + APETRECHOS P/ FABRICAÇÃO DE QUEIJO



VIDEO



TIPO: KIT COMPLETO PARA QUEIJARIA ARTESANAL (QUEIJO FRESCAL).

CAPACIDADE: 2X TANQUES DE 100 LITROS CADA (TOTAL 200L POR BATELADA).

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: ESTE LOTE É UMA QUEIJARIA COMPLETA, COMPOSTA POR TODOS OS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA A FABRICAÇÃO DE QUEIJO (ESPECIALMENTE MINAS FRESCAL). O LOTE INCLUI AS TINAS DE COAGULAÇÃO E OS APETRECHOS PARA CORTE, PRENSAGEM E MOLDAGEM DA MASSA.

COMPONENTES DETALHADOS DO LOTE:

1. TINAS QUEIJERIAS (2 UNIDADES):

2X TANQUES RETANGULARES EM AÇO INOX.

ENCAMISADOS (A VAPOR): POSSUEM CÂMARA DUPLA PARA AQUECIMENTO COM VAPOR (DA CALDEIRA, LOTE 01), PERMITINDO O CONTROLE PRECISO DA TEMPERATURA DO LEITE PARA A COAGULAÇÃO.

CAPACIDADE: 100 LITROS CADA.

2. APETRECHOS PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJO (KIT COMPLETO):

4 PRENSAS VERTICais: ESTRUTURAS EM AÇO INOX PARA A PRENSAGEM DA MASSA DE QUEIJO DENTRO DAS FORMAS.

LIRAS DE CORTE (VERTICAL E HORIZONTAL): UTENSÍLIOS EM INOX COM FIOS FINOS, ESSENCIAIS PARA O CORTE PRECISO DA COALHADA NO TAMANHO DE GRÃO DESEJADO.

PÁS E ESCUMADEIRAS: EM AÇO INOX, PARA AGITAÇÃO DO LEITE E MANUSEIO DA MASSA E SORO.

PESOS PARA PRENSA: VÁRIOS PESOS CILÍNDRICOS EM AÇO INOX (VISIVEIS NA IMAGE_7IED04.PNG) PARA APLICAR A PRESSÃO CORRETA NA PRENSAGEM.

PLACAS DESSORADORAS: PLACAS PERFORADAS EM AÇO INOX PARA AUXILIAR NA SEPARAÇÃO DO SORO.

FORMAS (MOLDES): GRANDE QUANTIDADE DE FORMAS PLÁSTICAS CILÍNDRICAS, PADRÃO PARA QUEIJO MINAS FRESCAL.

PONTOS DE DESTAQUE:

"QUEIJARIA TURN-KEY": ESTE LOTE É UMA OPORTUNIDADE "PLUG-AND-PLAY" (LIGAR E USAR). O COMPRADOR ADQUIRE A CAPACIDADE DE FABRICAR QUEIJO IMEDIATAMENTE, NÃO APENAS OS EQUIPAMENTOS.

PRODUÇÃO DE ALTO VALOR AGREGADO: PERMITE A TRANSFORMAÇÃO DIRETA DO LEITE (PASTEURIZADO NO LOTE 02) EM QUEIJO FRESCAL, UM PRODUTO DE MARGEM DE LUCRO MUITO SUPERIOR.

SINERGIA TOTAL: AS TINAS A VAPOR SÃO PROJETADAS PARA SE CONECTAR DIRETAMENTE À LINHA DE VAPOR DA CALDEIRA (LOTE 01).

CONSTRUÇÃO SANITÁRIA: TODOS OS APETRECHOS DE MANUSEIO SÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO TOTAL CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E ALTA DURABILIDADE.

Comprador:

Valor:

Lote: 019
LOURIVAL BOTELHO

CALF FEEDER CF150-DUPLO LEITE - MARCA DELAVAL



TIPO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE BEZERRAS (AMAMENTADOR).

MARCA: DELAVAL

MODELO: CF150X

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: SISTEMA DE ALTA TECNOLOGIA PARA MANEJO E NUTRIÇÃO DE BEZERRAS. O TERMO "DUPLO LEITE" REFERE-SE À CAPACIDADE DO SISTEMA DE TRABALHAR COM DUAS ESTAÇÕES DE LEITE SIMULTANEAMENTE OU COMBINAR LEITE EM PÓ (SUBSTITUTO) COM LEITE DE VACA.

PONTOS DE DESTAQUE:

GESTÃO INDIVIDUALIZADA: RECONHECE CADA ANIMAL VIA TRANSPONDER (BRINCO ELETRÔNICO) E PREPARA UMA RAÇÃO DE LEITE FRESCA, NA QUANTIDADE E TEMPERATURA EXATAS, DE ACORDO COM O PLANO DE ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL.

CAPACIDADE: CADA ESTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PODE GERENCIAR ATÉ 25 BEZERRAS. UM PROCESSADOR CENTRAL PODE CONTROLAR MÚLTIPHAS ESTAÇÕES.

EFICIÊNCIA E SAÚDE: REDUZ DRASTICAMENTE A MÃO DE OBRA DE ALIMENTAÇÃO E PROMOVE MELHOR SAÚDE E CRESCIMENTO DOS ANIMAIS, PERMITINDO A ALIMENTAÇÃO EM PORÇÕES MENORES E MAIS FREQUENTES (SIMULANDO A NATUREZA).

MONITORAMENTO: O SISTEMA REGISTRA DADOS VITAIS (VELOCIDADE DE BEBIDA, FREQUÊNCIA DE VISITAS, CONSUMO) E ENVIA ALERTAS (VIA SOFTWARE DELAVAL PLUS OU APP) SOBRE ANIMAIS QUE PRECISAM DE ATENÇÃO, PERMITINDO DETECÇÃO precoce DE PROBLEMAS DE SAÚDE.

Comprador:

Valor:

Lote: 020

LOURIVAL BOTELHO

NAMING RIGHTS MARCA BOTELHO



TIPO: ATIVO INTANGÍVEL (PROPRIEDADE INTELECTUAL / NAMING RIGHTS).

MARCA: BOTELHO.

ESCOPO DO LOTE: DIREITO DE USO E COMERCIALIZAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL E DA MARCA PARA O PORTFÓLIO DE PRODUTOS EXISTENTE: LEITE (SAQUINHO), IOGURTE (COPO, GARRAFA) E BATIDOS.

DESCRIÇÃO/ANÁLISE ESTRATÉGICA: ESTE LOTE NÃO É APENAS UM NOME; É A AQUISIÇÃO DE UM ATIVO ESTRATÉGICO DE MERCADO PRONTO PARA USO. É A SOLUÇÃO QUE CONECTA Á CAPACIDADE PRODUTIVA (OS MAQUINÁRIOS DESTE LEILÃO) DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR FINAL, PULANDO AS ETAPAS MAIS CARAS, DEMORADAS E ARRISCADAS DO LANÇAMENTO DE UMA NOVA MARCA DE ALIMENTOS.

PONTOS DE DESTAQUE (O VALOR TÁTICO):

SPEED-TO-MARKET IMEDIATO: O COMPRADOR ELIMINA 6 A 12 MESES DE CUSTOS E TEMPO DE P&D (PESQUISA E DESENVOLVIMENTO), DESIGN DE EMBALAGENS, REGISTRO DE MARCA E PROSPECÇÃO DE MERCADO. A PRODUÇÃO E A VENDA PODEM COMEÇAR NO DIA 1.

BRAND EQUITY ESTABELECIDO: A MARCA "BOTELHO" JÁ POSSUI RECONHECIMENTO DE CLIENTE E, O MAIS IMPORTANTE, ESPAÇO EM PRATELEIRA. O COMPRADOR ADQUIRE UMA BASE DE CLIENTES EXISTENTE, NÃO A ESPERANÇA DE CONSTRUIR UMA.

PORTFÓLIO DE PRODUTOS VALIDADO: AS EMBALAGENS E OS SABORES (EX: MORANGO BATIDO, COCO BATIDO) JÁ ESTÃO DESENVOLVIDOS, TESTADOS E COM IDENTIDADE VISUAL PROFISSIONAL (COMO VISTO NAS IMAGENS). É UMA "RECEITA DE SUCESSO" PRONTA PARA SER ESCALADA.

SINERGIA TOTAL COM A PLANTA: ESTE É O "SOFTWARE" DA FÁBRICA. É O ATIVO QUE DÁ SENTIDO COMERCIAL IMEDIATO À LINHA DE PASTEURIZAÇÃO (LOTE 02), À LINHA DE ENVASE DE GARRAFAS (LOTE 08) E AOS TANQUES DE IOGURTE (LOTES 09, 10, 11). É A COMPRA DA DEMANDA PARA A OFERTA QUE OS OUTROS LOTES REPRESENTAM.

Comprador:

Valor:

Lote: 025

FAZENDA MORRO DO PASSARINHO

GRUPO GERADOR DIESEL 15 kVA COM MOTOR MWM



VIDEO

TIPO: GRUPO GERADOR (DIESEL) MONTADO EM SKID.

POTÊNCIA (GERADOR): 15 KVA

GERADOR (ALTERNADOR): KOHLER R SERIES

MOTOR: MWM MURPHY D 302-2 (2 CILINDROS, DIESEL).

POTÊNCIA (MOTOR): 17,5 HP

ROTAÇÃO: 1.800 RPM

TENSÃO DE SAÍDA: TRIFÁSICO 220V / 127V (ATENDE EQUIPAMENTOS 110V E 220V).

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: ESTE É UM ATIVO DE SEGURANÇA ENERGÉTICA. UM GRUPO GERADOR ROBUSTO, PROJETADO PARA FORNECER ENERGIA CONFIÁVEL EM CASO DE FALHA DA REDE ELÉTRICA OU PARA OPERAÇÕES EM LOCAIS REMOTOS. A POTÊNCIA DE 15 KVA É IDEAL PARA ALIMENTAR SISTEMAS CRÍTICOS EM UMA FAZENDA (REFRIGRADORES DE LEITE, BOMBAS, ORDENHADORES), UM AVIÁRIO, UM PIVÔ DE IRRIGAÇÃO DE PEQUENO PORTO, OU PARA UMA PEQUENA INDÚSTRIA/OFCINA.

PONTOS DE DESTAQUE:

MOTORIZAÇÃO "WÖRKHORSE" (CAVALO DE BATALHA): O CORAÇÃO DESTE GERADOR É O MOTOR MWM D 302-2. ESTE É UM MOTOR CLÁSSICO, REFRIGERADO A AR, LENDÁRIO NO CAMPO POR SUA SIMPLICIDADE, TORQUE E DURABILIDADE. É UM "MOTOR DE TRATOR" GERANDO ENERGIA, SINÔNIMO DE CONFIABILIDADE ABSOLUTA E BAIXO CUSTO DE MANUTENÇÃO.

CONFIGURAÇÃO DE BAIXA ROTAÇÃO (1.800 RPM): ESTE É O PRINCIPAL DIFERENCIAL DE UM GERADOR INDUSTRIAL. DIFERENTE DE GERADORES PORTÁTEIS QUE OPERAM A 3.600 RPM, A OPERAÇÃO A 1.800 RPM GARANTE MENOR DESGASTE, MENOR CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E UMA VIDA ÚTIL DRASTICAMENTE SUPERIOR. ELE FOI FEITO PARA TRABALHAR POR HORAS A FIO.

CAPACIDADE ROBUSTA (15 KVA): ESTA POTÊNCIA É SUFICIENTE PARA LIDAR COM PICOS DE PARTIDA DE MOTORES ELÉTRICOS (BOMBAS, COMPRESSORES), GARANTINDO A OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VITais.

FLEXIBILIDADE DE TENSÃO: A SAÍDA TRIFÁSICA 220V (FASE-FASE) PERMITE O USO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS, ENQUANTO FORNECE A TENSÃO DE 127V (FASE-NEUTRO, O "110V") PARA ILUMINAÇÃO E FERRAMENTAS.

PRONTO PARA OPERAR: O CONJUNTO ESTÁ MONTADO EM UM SKID (CHASSI) DE AÇO REFORÇADO, COM BATERIA E TANQUE DE COMBUSTÍVEL, PRONTO PARA SER POSICIONADO E LIGADO.

Comprador:

Valor:

Lote: 026

FAZENDA MORRO DO PASSARINHO

VAGÃO MISTURADOR AUTO-CARREGÁVEL JF MIX 2000 INOX



TIPO: VAGÃO MISTURADOR DE RAÇÃO TOTAL (TMR) / TRATO COMPLETO.

MARCA: JF

MODELO: MIX 2000 (CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 2.0 M3)

ANO: 2015

CONDICÃO: TOTALMENTE REVISADO (COMANDOS E CABOS NOVOS).

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: ESTE É UM EQUIPAMENTO DE PERFORMANCE PARA PECUÁRIA (CORTE OU LEITE). NÃO É APENAS UM VAGÃO, É UMA FERRAMENTA DE NUTRIÇÃO DE PRECISÃO E EFICIÊNCIA DE MÃO DE OBRA. ELE É PROJETADO PARA CARREGAR, MISTURAR E DISTRIBUIR UMA RAÇÃO TOTAL (TMR) PERFEITAMENTE HOMOGÊNEA.

PONTOS DE DESTAQUE:

DURABILIDADE MÁXIMA (O DIFERENCIAL PREMIUM): O CHASSI INTERNO E O HELICOIDE (ROSCA MISTURADORA) SÃO FABRICADOS EM AÇO INOX. ESTE É O MAIOR DIFERENCIAL DO ATIVO. ELE É IMUNE À CORROSÃO ÁCIDA DA SILAGEM, GARANTINDO UMA VIDA ÚTIL MULTIPLICADA EM RELAÇÃO AO AÇO-CARBONO PADRÃO E PRESERVANDO A PUREZA DA RAÇÃO.

OPERAÇÃO "UM HOMEM, UM TRATOR" (AUTO-CARREGÁVEL): EQUIPADO COM FRESA (DESENSILADOR) HIDRÁULICA FRONTAL, ELE CARREGA O SILO SOZINHO. ISSO ELIMINA A NECESSIDADE DE UM SEGUNDO TRATOR E OPERADOR COM PÁ-CARREGADEIRA, CORTANDO O CUSTO DE COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA PELA METADE NA HORA DO TRATO.

CONDICÃO "PRONTO PARA O TRABALHO": O EQUIPAMENTO ESTÁ 100% REVISADO, COM SISTEMA HIDRÁULICO (COMANDOS E CABOS) NOVO ("ZERO"). NÃO É UM ATIVO PARA REFORMAR, É UM ATIVO PARA GERAR RECEITA IMEDIATAMENTE.

MARCA DE CONFIANÇA (JF): EQUIPAMENTO NACIONAL, ROBUSTO, COM AMPLA REDE DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O BRASIL.

Comprador:

Valor:

Lote: 027

FAZENDA MORRO DO PASSARINHO

VAGÃO MISTURADOR AUTO-CARREGÁVEL IPACOL MV 1.5 INOX



TIPO: VAGÃO MISTURADOR DE RAÇÃO TOTAL (TMR) AUTO-CARREGÁVEL.

MARCA: IPACOL

MODELO: MV 1.5 (LINHA MINIMIX)

CAPACIDADE: 1.5 M³

ANO: 2023

DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO DE NUTRIÇÃO ANIMAL DE ALTÍSSIMA PERFORMANCE, PROJETADO PARA O PECUARISTA (LEITE OU CORTE) QUE BUSCA MÁXIMA EFICIÊNCIA, PRECISÃO NO TRATO E DURABILIDADE. ESTE VAGÃO REALIZA O CICLO COMPLETO: CARREGA O SILO, MISTURA OS INGREDIENTES (SILAGEM, RAÇÃO, NÚCLEO) E DISTRIBUI A RAÇÃO TOTAL (TMR) NO COCHO.

PONTOS DE DESTAQUE:

EQUIPAMENTO SEMINOVO (ANO 2023): ESTE É O PRINCIPAL DIFERENCIAL. FABRICADO EM 2023, O ATIVO ESTÁ EM CONDIÇÃO DE NOVO. O COMPRADOR ADQUIRE UM EQUIPAMENTO DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM CONFIABILIDADE TOTAL E ALTÍSSIMO VALOR DE REVENDA.

CONSTRUÇÃO PREMIUM (TODO INOX INTERNO): A CAÇAMBA DE MISTURA E AS PÁS MISTURADORAS SÃO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTE É UM OPCIONAL DE ALTO CUSTO QUE Torna O EQUIPAMENTO IMUNE À CORROSÃO ÁCIDA DA SILAGEM, MULTIPLICANDO A VIDA ÚTIL EM COMPARAÇÃO AO AÇO-CARBONO.

MÁXIMA EFICIÊNCIA (AUTO-CARREGÁVEL): EQUIPADO COM FRESA (DESENSILADORA) HIDRÁULICA FRONTAL, ESTE VAGÃO CARREGA O SILO SOZINHO. ELE ELIMINA A NECESSIDADE DE UM SEGUNDO TRATOR E OPERADOR COM PÁ-CARREGADEIRA, REDUZINDO PELA METADE O CUSTO DE MÃO DE OBRA E COMBUSTÍVEL NO TRATO DIÁRIO.

OPERAÇÃO 100% HIDRÁULICA: TODO O SISTEMA (FRESA, MISTURADOR, DESCARGA LATERAL) É ACIONADO HIDRAULICAMENTE PELO TRATOR, GARANTINDO UMA OPERAÇÃO SIMPLES, ROBUSTA E DE FÁCIL MANUTENÇÃO.

MARCA LÍDER (IPACOL): FABRICANTE NACIONAL DE RENOME, COM TOTAL DISPONIBILIDADE DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ASSEGURANDO O BAIXO CUSTO DE PROPRIEDADE.

Comprador:

Valor:

Lote: 028

LOURIVAL BOTELHO

CONJ. COMPLETO PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) - SERGAM



TIPO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) PRÉ-FABRICADA/MODULAR.

MARCA: SERGAM TRATAMENTO DA ÁGUA.

COMPONENTES: CONJUNTO DE 5 CAIXAS/MÓDULOS INTERLIGADOS, INCLUINDO ETAPAS DE GRADEAMENTO, SEPARAÇÃO DE GORDURA E DESARENAÇÃO.

Descrição/Aplicação: Sistema essencial e obrigatório para qualquer laticínio ou indústria de alimentos. Projeto para receber e tratar os efluentes líquidos gerados no processo produtivo (água de lavagem de tanques, equipamentos, pisões), removendo sólidos grosseiros, gorduras e areia antes do descarte ou tratamento biológico complementar. Garante a conformidade com as legislações ambientais (CONAMA, órgãos estaduais).

PONTOS DE DESTAQUE:

Conformidade Ambiental Garantida: Este sistema é a primeira linha de defesa para atender às exigências legais de tratamento de efluentes. Evita multas pesadas e garante a licença de operação do laticínio.

Sistema Multi-Estágios Completo: O conjunto de 5 módulos indica um sistema bem dimensionado, com etapas dedicadas para gradeamento (remoção de sólidos grosseiros), caixa(s) de gordura (separação de óleos e gorduras, um ponto crítico em laticínios) e desarenador (remoção de partículas pesadas). Isso resulta em um efluente pré-tratado de melhor qualidade.

Marca Especializada (Sergam): A Sergam é uma empresa brasileira com foco em tratamento de água e efluentes, o que sugere um projeto adequado às normas e facilita a busca por suporte técnico ou peças, se necessário.

Construção Robusta e Anti-Corrosiva: Fabricado em material polimérico de alta resistência (provavelmente polietileno rotomoldado ou similar), é totalmente imune à corrosão causada pelos efluentes e produtos de limpeza, garantindo longa vida útil e baixa manutenção.

Custo-Benefício Significativo (vs. novo): Com um valor estimado de R\$ 40.000 a R\$ 50.000 para um sistema novo, este lote representa uma economia substancial no investimento inicial para quem está montando ou regularizando uma planta.

Pronto para Instalação: Sendo um sistema modular pré-fabricado, a instalação é muito mais rápida e simples do que a construção de tanques de concreto.

Comprador:

Valor: